



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 45/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0015307/2023-34

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: NEUSA SUELI CASTANHEIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 517.587.846-87

Endereço: FAZENDA SÃO BENTO DA RESSACA, LUGAR DENOMINADO "CHATÃO" Bairro: ZONA RURAL

Município: FRUTAL UF: MG CEP: 38.200-000

Telefone: (34) 99171-3523 E-mail: luiz@lastolfoambiental.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SÃO BENTO DA RESSACA, LUGAR DENOMINADO "CHATÃO" Área Total (ha): 9,68 Área Medida (ha): 12,1979

Registro nº: 9.535 Município/UF: FRUTAL - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3127107-ACF8.E5F4.88E4.4429.909B.A7B8.BEC5.135B

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	38	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	38	Unidades	719.026,40	7.753.719,00

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	7,8465

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	Outros - árvores isoladas		7,8465

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		26,60	m³
Madeira de floresta nativa		8,10	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/05/2023

Data da vistoria: 26/05/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 26/05/2023

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 38 árvores em 7,8465 hectares na Fazenda FAZENDA SÃO BENTO DA RESSACA, LUGAR DENOMINADO "CHATÃO", matrícula nº 9.535, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim () Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim () Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim () Não

Se sim, qual o valor: _____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Foram solicitadas 38 árvores em 7,8465 hectares, o que representa 4,8429 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 679,98, com o pagamento efetuado em 10/05/2023;

Taxa florestal:

- Taxa Florestal de Lenha Nativa: R\$ 187,57, com o pagamento efetuado em 10/05/2023;
- Taxa Florestal de Madeira Nativa: R\$ 381,47, com o pagamento efetuado em 10/05/2023;

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 38 UN de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 7,8465 ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO BENTO DA RESSACA, LUGAR DENOMINADO "CHATÃO", matriculada sob o nº 5.535, localizada no município e registrada no CRI de FRUTAL - MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Comercialização "*in natura*", ao uso interno no imóvel ou empreendimento, incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e doação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.048,68 - DAE nº 1501279628209 - Pago em 18/05/2023;

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAXSANDRE GOMES DE MOURA

MASP: CREA - MG: 9.651 - D

Nome: JOÃO FLORIANO DA SILVA

MASP: 1.020.737-1



Documento assinado eletronicamente por **Maxsandre Gomes de Moura, Gerente**, em 26/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Floriano da Silva, Servidor**, em 26/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66687497** e o código CRC **71C8910B**.